
Comunicação: O Comunitário Em Ondas¹

Daniela OTA²

Fernanda KUNZLER³

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS

RESUMO

Este artigo propõe a reflexão acerca da comunicação sob seus aspectos teóricos com foco no direito e na necessidade da participação social no acesso à informação e à produção midiática. Considera-se que a má distribuição das informações assim como dos meios de comunicação são razões *sine qua non* para a criação e proliferação de formas alternativas de comunicação, como as rádios comunitárias, por exemplo. Para tal, alguns aspectos teóricos da comunicação popular e ou alternativa serão levantados, assim como a historicidade do sistema comunitário de radiodifusão no Brasil, suas restrições, especificidades e luta por legalidade. O que permitirá a compreensão dos processos de democratização da comunicação e a comunicação popular como ferramenta social, política e cultural das comunidades organizadas.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação; comunicação popular; rádio comunitária; cidadania; disputa.

INTRODUÇÃO

Este artigo reflete alguns conceitos em torno da comunicação popular e sua ação acerca de ações processuais na formação política social cultural a caminho de um desejo não só utópico, mas possível, em relação à comunicação em nosso país. A investigação do tema é decorrente de inquietações relacionadas no campo de direitos e de usufrutos sociais. Os desafios de pensar uma comunicação ampla e com respeito a diversidade se intensificam à medida que aprofundamos os meandros do tema. É sabido, ao se falar em comunicação, que abrange um leque significativo de estudo e sujeitos, e instantaneamente pensamos nos meios de sua viabilização.

Desde os primórdios da existência humana, a comunicação se caracteriza como fundamental para sobrevivência e evolução dos indivíduos no mundo. Com o

¹Trabalho apresentado na DT7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 22 a 24 de maio de 2019.

² Pós-doutora e Docente do Curso de Jornalismo e do programa de Mestrado em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e-mail: daniela.ota@ufms.br

³ Mestranda no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), kunzzler@gmail.com

decorrer do tempo e as evoluções tecnológicas, os instrumentos de comunicação, como o rádio e outros, passam, por volta do século XX, a uma dimensão e responsabilidade de registrar, construir e preservar suas dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e culturais. Luiz Beltrão⁴ considera que a comunicação é uma condição primordial da necessidade natural das pessoas no ato de se comunicar, seja no grupo familiar, na vizinhança ou em comunidades. A comunicação, portanto, é uma necessidade humana.

DeFleur⁵ em pensamento próximo a Beltrão, afirma que as etapas da evolução na qual o homem inicia seu processo de construção de materiais (armas, ferramentas etc), deveriam ser demarcadas como “etapas distintas no desenvolvimento da comunicação humana”, cada etapa demarca a evolução do período. As transformações de cada ciclo histórico e seus contextos possibilitam a inovação e criação de formas de organização e desenvolvimento social, distintos em cada contexto, seja na economia, na política, cultura ou na comunicação. Não apartado, está o cenário radiofônico no país. Após sua consolidação, inicia-se um processo de torná-lo um meio ainda mais democrático abrangente. Uma forma de arcar com as demandas sociais.

Na década de 80, portanto, a luta em defesa das rádios comunitárias começou a ser travada e as emissoras comunitárias tornaram-se mais presentes na sociedade. Porém, há uma necessidade vigente de discutir sua ideologia frente à complexidade da prática comunitária. Neste trabalho refletiremos a comunicação como um direito cidadão à partir da luta pelos processos de democratização da comunicação, com a criação de meios alternativos de produção da informação, representação social, e participação cidadã, na perspectiva de uma consciência crítica, tendo como objeto de análise as rádios comunitárias e sua implementação.

Consolidação do Rádio Brasil

Em 7 de setembro de 1922, durante o governo de Epitácio Pessoa, foi realizada a primeira transmissão radiofônica no Brasil. Na época se comemorava a segunda grande Exposição Centenária da Independência, celebrada no Rio de Janeiro. Com o intuito de mostrar ao mundo a disseminação do que havia de novo na ciência e na indústria, o

4 Em 1959, escreveu o livro *Iniciação à Filosofia do Jornalismo*, para além da perspectiva técnica do fazer jornalístico, *Iniciação à Filosofia do Jornalismo*, assume também um conceito filosófico, com destaque a sua responsabilidade social.

5 DeFleur, Teoria da Transição, descreve que a era dos símbolos e sinais iniciou na fase pré-hominídea e proto-humana, quando os ancestrais não caminhavam eretos, emitiam sons, gestos, grunhidos como forma de expressar as necessidades básicas.

Brasil realizou uma feira de exposição nacional. O evento provocou interesses de outros países em participar da comemoração, transformou-se, portanto, num acontecimento internacional, por isso denominada “Exposição Internacional da Independência do Brasil”.

A exposição Internacional do Centenário da Independência foi oficialmente aberta em 7 de setembro de 1922, na cidade do Rio de Janeiro, durante o governo do presidente Epitácio Pessoa, e o seu encerramento se deu na primeira semana de julho de 1923. SANT’ANA T. A exposição Internacional do Centenário da Independência do Brasil nas fotografias de Augusto Malta. Disponível em <http://catalogos.bn.br/redememoria/expoindependencia.html> acesso em 13/08/07, 16h.

Por meio de alto-falantes, foi promovida a primeira demonstração pública de radiodifusão, no qual o público, que estava presente na festa de inauguração da Exposição Centenária, pôde ouvir a transmissão do discurso do Presidente da República Epitácio Pessoa. Neste evento houve uma união entre as empresas telefônicas Rio de Janeiro⁶, que montaram um estande com dois transmissores de 500 watts a fim de transmitir o evento e demonstrar ao público a radiodifusão.

FERRARETTO (2001) diz que a Rio de Janeiro and São Paulo Company, de combinação com a Westinghouse International Company, e a Western Electric Company, instalou uma potente estação transmissora no alto do Corcovado e outros aparelhos de transmissão e recepção no recinto da exposição em São Paulo, Niterói e Petrópolis. É da mesma fonte a informação de que “Dessa forma o discurso inaugural da exposição, feito pelo Presidente da República, foi transmitido pela cidade acima por meio da radiotelefonía” (FERRARETTO, *apud* CASÉ, 2001: p. 93, 94).

O professor e cientista Edgard Roquette-Pinto, que ficou conhecido como pai do rádio brasileiro, interessou-se pelas demonstrações da radiodifusão dos norte-americanos. Relatos da história demonstram que Roquette Pinto uniu um grupo de intelectuais da Academia Brasileira de Ciências a fim de propiciar a difusão cultural por meio de um novo meio de comunicação, o rádio. Mesmo com a demonstração da radiodifusão na Exposição Internacional, não foi perceptível o interesse das pessoas pela mostra, isto preocupou o cientista, que, temia o fato da inexistência do rádio no Brasil. FERRARETTO (2001) afirma:

⁶ Empresas telefônicas - São Paulo Telephone Company, Westinghouse International Company e a Western Electric Company - (FERRARETTO, *apud* CASÉ 2001: p.93,94).

É que, durante a Exposição do Centenário da Independência, em 1922, muita pouca gente se interessou pelas demonstrações experimentais da radiotelegrafia então realizadas pelas indústrias norte-americanas (...) O Brasil ia ficar sem rádio. (...) Resolvi interessar no problema a Academia de Ciências. Era Presidente nosso querido mestre Henrique Morize. Eu era o secretário. E foi assim que nasceu a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro a 20 de abril de 1923 (FERRARETTO *apud* PINTO, 2001: p. 95, 96).

O Brasil entra na chamada *Era do Rádio* em 1º de maio de 1923, período em que a equipe de Roquette Pinto pediu emprestado os equipamentos de transmissão usados na radiotelegrafia da Praia Vermelha. Embora toda dedicação de Roquete e seus associados, a Rádio Nacional do Rio de Janeiro nasceu com dificuldades, visto que não possuíam programação e horários de transmissão definidos. FERRARETTO (2001) diz ainda que, apesar do empenho e idealismo de Roquete-Pinto e de seus associados, a radiodifusão nasceu de maneira precária.

O rádio já era visto como meio de difundir a cultura e pregar para a população a ideia de que era essencial trabalhar pela terra e pelo progresso do Brasil. FERRARETTO (2001) afirma que o rádio é o jornal de quem não sabe ler; é o mestre de quem não pode ir à escola. “É o divertimento gratuito do pobre; é o animador de novas esperanças; o consolador do enfermo; o guia dos sãos, desde que com espírito altruísta e elevado” (FERRARETTO *apud* TAVARES, 2001: p. 97).

Entretanto, os primeiros anos de rádio dificultaram sua trajetória, visto que, o estilo musical e as palestras atingiam somente uma parte da sociedade, a elite, e não a massa. Os privilegiados eram pessoas que possuíam alto poder aquisitivo e podiam comprar os aparelhos receptores, pois era preciso buscá-los no exterior. As músicas tocadas nas programações radiofônicas, como as óperas, eram os discos emprestados pelos ouvintes. Portanto, o rádio ainda não era um meio popular.

Em 1925, programas como *Jornal da Manhã*, *Jornal do Meio-dia*, *Jornal da Tarde* e *Jornal da Noite*, deram os primeiros sinais de notícias jornalísticas, transmitidas via rádio por Roquette-Pinto, que se preocupava com as informações dos acontecimentos históricos da época. De 1923 até o início da década de 30 novas emissoras surgem no Brasil e, após se obter a publicidade regulamentada, em 1932, onze Estados do País se incluem na história da radiodifusão. FERRARETTO (2001) diz que, por volta de 1925, a Rádio Sociedade emitia, por meio do *Jornal da Manhã*, comentários de cunho jornalístico interpretativo e fazia um apanhado geral da situação da época, preconizando sobre as tendências dos acontecimentos.

[Digite texto]

A publicidade no rádio foi permitida por meio de decreto⁷ e deu novo arranjo as organizações radiofônicas que passaram trabalhar como empresas e entraram na disputa pelo mercado. Aos poucos, a preocupação com a “educação” foi deixada de lado para colocar em prática os interesses mercantis.

Os empresários começam a perceber que o rádio é muito mais eficiente para divulgar seus produtos do que os veículos impressos, inclusive devido ao grande número de analfabetos. Para o rádio, surgem, então, novas funções, diretamente ligadas ao desenvolvimento político e econômico do país. Vencidos os últimos obstáculos de ordem jurídica, o rádio colocaria a serviço da vida econômica nacional todas as suas potencialidades [...]. (ORTRIWANO *apud* MADRID, 1948: p.16).

Movimento cidadã - Rádios comunitárias

Desde a década de 70 e diante da má distribuição das informações e dos meios de comunicação, as rádios ‘ilegais’, começaram a surgir. Ganharam força e quantidade a partir de sua utilização com a crescente organização popular via movimentos sociais e grupos comunitários que expressavam suas lutas por meio do rádio, visto sua dimensão e agilidade no ato de comunicar/informar.

Os movimentos sociais e culturais lutaram contra as injustiças ocorridas pelo poder da classe dominante e o monopólio dos meios de comunicação de massa que controlavam e controlam as redes de informação em todo país. Travou-se um processo de luta pela democratização da comunicação e direito ao acesso tanto a produção quanto à informação. Segundo Márcio Vieira Souza (1996), centenas de grupos de comunicação, cultura popular e sindical, se articulam em redes de movimentos sociais e comunicam-se politicamente, com perspectivas de democratizar a comunicação no Brasil e provocar mudanças na legislação nacional.

Sob um cenário de controle midiático dos meios de comunicação de massa, e frente à insatisfação popular ao monopólio das empresas comunicacionais, nascem as rádios comunitárias com a proposta de um projeto político social que rompa com o modelo vigente e garanta um novo formato das relações sociais. As rádios comunitárias pretendem, portanto, restabelecer a participação social de moradores e

⁷ O decreto n° 21.111, de 1° de março de 1932, regulamentou o decreto n° 20.047, de maio de 1931. ORTRIWANO, Giselda Swetlana. A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus, 1985. 15p.

moradoras do local, com o intercâmbio de ideias, notícias e de conteúdo e não por uma transmissão unilateral de informação:

Neste sentido, as comunidades de vários bairros passaram a utilizar o rádio como forma de aproximar as pessoas, de fortalecer diversos segmentos locais e potencializar o desenvolvimento do local visto que “em meio às mídias que aumentaram o alcance da voz humana, talvez o rádio seja a mais popular e, ao mesmo tempo, aquela que representa melhor esse fenômeno, já que o rádio é por excelência, uma mídia da voz.” (Souza, 2007. p. 56).

Comunicação é direito humano

Um dos pilares de uma sociedade democrática é o direito humano à comunicação, o que implica em afirmar o direito de todas as pessoas se expressarem, terem acesso à informação e à produção dos meios, de ouvir e ser ouvido.

O direito humano refere-se àquele indispensável para realização humana, e assumi-lo como um direito universal, indivisível, interdependente e indissociável dos outros direitos seria o ponto indispensável para impedir que os meios de comunicação sejam concentrados por uma parcela significativamente menor da população. Porém, mesmo com a Declaração Universal de Direitos Humanos, na qual constam dois direitos fundamentais em questão: o direito à informação e à liberdade de expressão, não consegue garantir que sejam democraticamente efetivados.

A campanha que reúne diversas organizações, a Communication Rights in the Information Society,⁸ reunidas no Forum Social Mundial, em 2005, defendem a ideia de um novo direito: O direito à comunicação. Não se trata de um debate novo, ao contrário, é histórico, desde a década de 70, mas que ganhou fôlego com a “Nova ordem Mundial da Comunicação e Informação” (NOMIC).

Todos os problemas levantados pela NOMIC, através das resoluções e do Relatório MacBride, continuam a pautar as discussões atuais, como por exemplo: “a eliminação dos desequilíbrios e desigualdades que caracterizam a situação atual”; “na eliminação dos efeitos negativos de certos monopólios, públicos ou privados, e das concentrações excessivas”; “na eliminação das barreiras externas e internas que se opõem a uma livre circulação e a uma

8 Communication Rights in the Information Society (CRIS), é uma campanha que luta pelos direitos à informação, o uso democrático dos meios de comunicação, a liberdade de expressão. Formada por várias organizações nacionais e internacionais na defesa da comunicação enquanto direito fundamental.

difusão mais ampla e melhor equilibrada da informação e das ideias”; “na pluralidade das fontes e canais da informação”; e “a diversidade na solução dos problemas da informação e da comunicação é necessária já que as condições sociais, políticas, culturais e econômicas diferem de um País a outro e, no centro de um mesmo País, de um grupo a outro”. (GOMES, 2007, p. 129).

Para Lima (2011), a consolidação do direito à comunicação no Brasil ainda está distante de ser efetivada do seu ponto de vista conceitual, pois, apesar de ser uma disputa antiga, os principais atores que lutam nessa área não compreendem a ideia de que o direito à comunicação está um passo a frente do direito à informação. Que a grande mídia que fala em liberdade de imprensa a igualiza com a liberdade de expressão, omitindo que esse é um direito do cidadão, de ser informado e informar, deslocando o sujeito de direito e transferindo o exercício de cidadão e cidadania às empresas intermediárias desses processos.

Quando você fala em direito a comunicação, é muito difícil que você desloque o cidadão, sujeito concreto, esse direito. Ele é quem tem de estar em primeiro lugar, ser atendido, pois é o sujeito. Toda essa discussão passa a ser em função dos benefícios, da necessidade que o cidadão tem, não só de ser bem informado, mas de ter a capacidade de fazer também o seu ponto de vista, a sua opinião, de ser ouvido. (LIMA, 2011, p. 232).

Lima (2011) aponta que numa democracia liberal, como a do Brasil, é um equívoco político acreditar que a democratização da comunicação ocorra a partir da grande mídia, mas sim por meio de alternativa à grande mídia, num sistema plural, diverso e que seja exercido pela maior parte da população. Isso significa políticas públicas em nível de Estado “[...] que incentivem mídias alternativas à grande mídia, que democratizem a legislação de rádios comunitárias, que incentivem a criação de jornais, rádios, TVs comunitárias” (LIMA, 2011, p. 233).

Há caminhos possíveis, acredita Lima, que mesmo com as limitações, por exemplo, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), é um avanço, pois, ao se proclamar legalmente como uma instituição de comunicação pública, desloca a discussão sobre o que é comunicação pública para o campo legal já positivado, provocando uma série de questionamentos sobre o ser “público”. Até então se tinha o ser estatal e privado, portanto avançou-se no debate deste campo.

Há entraves no direito?

Se é sabido que a comunicação é um direito humano, e que inúmeras ações são desenvolvidas por diversas organizações, como o Forum Nacional pela

[Digite texto]

Democratização da Comunicação (FNDC) no debate por políticas contra a ausência de pluralidade e diversidade nos meios de comunicação brasileiros, o que mais pode estar em jogo? Quais são os entraves que dificultam o andamento de um outro projeto de comunicação? Desmond Fisher (1984) afirma que o direito de comunicar não é o grande curador de todos os males, mas salienta que:

O direito de comunicar não é uma panacéia para os males do mundo. Não irá resolver os problemas de desenvolvimento, o problema de um fluxo de comunicações mais equilibrado, ou uma distribuição mais justa dos recursos de comunicações – nacional ou internacionalmente. Não irá assegurar a paz mundial, o progresso da educação, ou endireitar as insuficiências do Terceiro Mundo. Aqueles que procuram usar o conceito do direito de comunicar ou como justificação para promover ‘imperialismo cultural’ ou para combatê-lo ou para fins econômicos e políticos, estão prostituindo-o para fins os quais ainda que dignos, não deveriam ser ligados ao direito humano fundamental de comunicar. (FISHER, 1984, p. 48).

Gomes (2007) reflete que o direito humano à comunicação expressa ampla utilização das mídias para efeitos de emancipação – programas descentralizados; todo receptor: um emissor potencial; mobilização das massas; interação dos participantes, *feedback*; processo de aprendizagem política; produção coletiva; auto-organização, são necessidades construída a partir das contradições do processo de instauração e sedimentação das indústrias culturais na globalização. Afirma que o acesso não é suficiente e terminou por instigar a uma participação seletiva nas condições de produção, objetivo do modelo econômico instaurado - capitalismo monopolista, neoliberalismo – gerou os excluídos do consumo e que, por outro lado, as tecnologias em rede potencializaram, mesmo em pequena escala, as mobilizações sociais; as novas tecnologias digitais na área do audiovisual baratearam a produção.

Portanto, a melhor declaração seria o direito humano à comunicação, pois expressa o direito de participar de todos os processos da comunicação (...) A comunicação como direito humano vem erguendo sua afirmação na história, na medida que ganha credibilidade e legitimidade de grupos cada vez mais amplos e diversos; sua fundamentação enquanto conceito, provocando debates epistemológicos e políticos; buscando assim a ambiência da positivação. E tudo isso, não se pode olvidar, acontece sob a égide da disputa. (GOMES, 2007, p. 130).

Temos até aqui alguns fatores importantes em nossa reflexão, que são pertinentes citar: Primeiro, que os meios de comunicação não são acessíveis e que, portanto, provocam a necessidade de organização da sociedade civil que como, vimos - está em processo. Segundo, que a comunicação está cercada por um direito, o humano, por ser um direito fundamental a informação e a liberdade de expressão; Terceiro, que a

[Digite texto]

comunicação está numa disputa, justamente por não ser acessível e que, diante disso, temos também uma negação à democracia no que tange a participação social. Veremos a seguir como o processo de formação da consciência crítica e rompimento da situação de violência colaboram nos processos da amplitude da participação cidadã na comunicação.

Comunicação popular: uma onda possível

Temos até aqui, portanto, alguns dos muitos pensamentos que conceituam comunicação em períodos distintos, importantes em cada período, e que contribuem para a história. Neste último, na reflexão de Gomes (2007), inspirado no pensamento de Paulo Freire, temos, logicamente, maior aproximação com a ideia que buscamos. E se, para Mc Luhan, o mais importante dentro da comunicação são os meios tecnológicos e sua interferência na história da humanidade, para o educador Paulo Freire (1983, p. 83), “[...] somente o diálogo, que implica um pensar crítico, é capaz, também, de gerá-lo. Sem ele, não há comunicação e sem esta não há verdadeira educação”.

Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo, dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. Precisamente por isto, ninguém pode dizer a palavra verdadeira sozinho, ou dizê-la para os outros, num ato de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais. (FREIRE, 1999, p.78).

De acordo com Freire, somente o diálogo de forma horizontal comunica:

É uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade (Jaspers). Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé, da confiança. Por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois polos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação. (FREIRE, 1999, p.107).

Paulo Freire (1983) afirma que a comunicação se dá por meio de signos linguísticos, nos quais o pensar exige um sujeito que o pensa, portanto um objeto a ser pensado, este mediatiza o primeiro do segundo sujeito. Neste momento, acontece a comunicação. “O mundo humano é, desta forma, um mundo de comunicação” (FREIRE, 1983), portanto, não há comunicação solitária. É necessária uma troca, assim como o conteúdo a ser comunicado não é uma mercadoria a ser depositada em alguém, mas uma via de mão dupla, em eficiência, recíproca.

Se o objeto do pensamento fosse um puro comunicado, não seria um significado significante mediador dos sujeitos. Se o sujeito “A” não pode ter no objeto o termo de seu pensamento, uma vez que este é a mediação entre ele e o sujeito “B”, em comunicação, não pode igualmente transformar o sujeito “B” em incidência depositária do conteúdo do objeto sobre o qual pensa. Se assim fosse – e quando assim é –, não haveria nem há comunicação. (...) Comunicar é comunicar-se em torno do significado significante. Desta forma, na comunicação, não há sujeitos passivos. (FREIRE, 1983, p. 44).

Como vimos, podemos identificar atualmente dois modelos distintos de comunicação. De um lado temos a grande mídia, que possui grandes corporações, como as organizações que detém o poder midiático e controlam os veículos de comunicação como as rádios, TVs, internet, cinema etc. e ainda movimentam a publicidade que alimenta o capital, numa dinâmica lucrativa de mercado. Por outro lado temos a ideia de Freire, que rompe o processo vertical de comunicação na lógica, na qual não há receptor passivo, tornando-se um ato recíproco e alternado.

A característica principal deste primeiro modelo, controlador, produz a elaboração de conteúdos, informação e entretenimento, e sua disseminação se dá velozmente e em larga escala, classificado como “industrial cultural”, na qual Theodor Adorno (1985), distingue-a por cultura de massa, proveniente do povo, de seus costumes.

De forma distinta, há o que se desenha com a organização popular da atuação de comunicadores(as) populares e militantes que buscam construir o protagonismo das comunidades e sujeitos na apropriação e elaboração de conteúdos, fazendo o contraponto à informação da mídia vigente em democratizar e avançar na ideia de um sistema livre e participativo que abra espaço à diversidade e à pluralidade.

Em seu livro *Extensão ou Comunicação?* Paulo Freire (1983) explicita que a manipulação e a invasão cultural são agressões que atravancam o processo de engajamento e transformação da realidade, pois explora o emocional e promove a massificação, impedindo-o de agir enquanto sujeito dialógico que opta e decide. “[...] na verdade, manipulação e conquista, expressões da invasão cultural e, ao mesmo tempo, instrumentos para mantê-la, não são caminhos de libertação. São caminhos de “domesticação”.

Ser dialógico é não invadir, é não manipular, é não sloganizar. Ser dialógico é empenhar-se na transformação constante da realidade. Esta é a razão pela qual, sendo o diálogo o conteúdo da forma de ser própria à existência humana, está excluído de toda relação na qual alguns homens sejam transformados em “seres para outro” por homens que são falsos “seres para

si”. O diálogo não pode travar-se numa relação antagônica. (FREIRE, 1983, p. 28).

Nesta ideia, Freire vislumbra uma possível forma de relações humanas entre os indivíduos e as sociedades, ou seja, um outro modelo de vida social. Na compreensão do diálogo, visualizando a palavra como estruturadora deste, entre sujeitos que não estão coisificados, estabelece-se a comunicação como uma troca mútua. Em convergência ao pensamento de Freire, Genro Filho, diz que o “homem é um ser que domina e compreende o mundo simultaneamente e, nessa medida, transforma a si mesmo e amplia o seu universo. A comunicação está no âmago da atividade prática coletiva...”.

Uma subestimação do seu poder de refletir, de sua capacidade de assumir o papel verdadeiro de quem procura conhecer: o de sujeito desta procura. Daí a preferência por transformá-la em objeto do “conhecimento” que se lhe impõe. Daí este afã de fazê-lo dócil e paciente recebedor de “comunicados”, que se lhe introjetam, quando o ato de conhecer, de aprender, exige do homem uma postura impaciente, inquieta, indócil. (FREIRE, 1983, p. 31).

Ainda na década de 80, surge um novo paradigma, o movimento teórico, desta vez latino-americano, em torno da comunicação, no qual parte da realidade social, política e econômica, independente de teorias ‘importadas’, como uma forma de estudar o campo e suas características. Num período no qual buscava-se a comunicação de uma forma a ser feita “por” e não “para” ou “sobre” a sociedade, na qual pudesse existir uma “[...] práxis comprometida com a leitura dos meios hegemônicos quanto a tomada de consciência das classes subalternas, com vistas a transformação social.” (ARANHA, 2010, p 169).

Peruzzo (2006) acredita que a comunicação popular é uma forma alternativa que tem sua origem com os movimentos sociais nas décadas de 70 e 80 no Brasil. “Ela não se caracteriza como um tipo qualquer de mídia, mas como um processo de comunicação que emerge da ação de grupos populares” (PERUZZO, 2006, p 47) que, portanto, necessita de meios próprios de comunicação.

De acordo com as práticas de alguns grupos sociais e o local no qual estão inseridos, denomina-se comunicação popular por outros adjetivos como: alternativa, participativa, horizontal, comunitária e dialógica. Estes são grupos que estão em processo de mobilização por sentirem-se excluídos da sociedade. Desta forma, encontram meios de participar politicamente. Peruzzo (2006) destaca uma problemática

no termo “comunitária”, que passou a ser mais empregado no Brasil a partir do século passado:

Na prática, a comunicação comunitária por vezes incorpora conceitos e reproduz práticas tipicamente da comunicação popular em sua fase original e, portanto, confunde-se com ela, mas ao mesmo tempo outros vieses vão se configurando. A grande mídia também incorporou a palavra para designar algumas de suas produções. Percebe-se, dessa forma, que comunitário é um termo de uso problemático, já que pode se referir a processos diferentes entre si. É prudente recorrer ao status original dessa modalidade comunicativa na América Latina, bem como aos conceitos de comunidade, para a caracterização mais adequada do processo. Historicamente o adjetivo popular denotou tratar-se de “comunicação do povo”, feita por ele e para ele, por meio de suas organizações e movimentos emancipatórios visando à transformação das estruturas opressivas e condições desumanas de sobrevivência. (PERUZZO, 2006, p. 4).

É, todavia, um meio de romper com a lógica da dominação, que parte da necessidade a partir de uma realidade concreta, gerando a autonomia e envolvimento dos sujeitos. Para Peruzzo (2006), a comunicação popular é um instrumento político das classes menos favorecidas na busca de externar suas visões de mundo, com o compromisso de uma sociedade socialmente justa.

Em síntese, a comunicação popular e alternativa se caracteriza como expressão das lutas populares por melhores condições de vida que ocorrem a partir dos movimentos populares e representam um espaço para participação democrática do “povo”. Possui conteúdo crítico emancipador e reivindicativo e tem o “povo” como protagonista principal, o que a torna um processo democrático e educativo. (PERUZZO, 2006, p. 4).

Peruzzo (2006) destaca ainda que a pressão social provocou um avanço na democratização dos meios de comunicação, que estão simbolizadas no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Isso gerou uma mudança na ação e concepção da comunicação junto aos movimentos sociais, tornando-se mais plurais, devido a uma “comunicação dirigida a pequenos grupos e centrada nos aspectos combativos dos movimentos populares, passou-se – aos poucos – a ampliar seu alcance por meio da incorporação de meios massivos, principalmente de radiodifusão, e, portanto, de novos conteúdos e linguagens”. (PERUZZO, 2006, p. 5).

A comunicação é compreendida enquanto um diálogo entre os sujeitos ativos numa relação dialética, horizontal de troca de saberes entre si e destes com o mundo. Consolidar o processo de comunicação como um direito humano é um caminho - de luta e este dificilmente se dará por meio da grande mídia hoje existente e atuante no país.

É necessário que a organização popular, de frente à luta contra-hegemônica de poder e controle da mídia possa atuar com os (as) comunicadores (as) populares e militantes que buscam o protagonismo dos sujeitos, no enfrentamento ao debate participativo à comunicação, com o intuito de construir um sistema plural e que atenda a diversidade.

A comunicação popular tem sido a comunicação libertadora, transformadora, que em sua essência tem o povo como seu gerador e protagonista. Assim, portanto, outras ferramentas, como a educação popular por meio do teatro do oprimido, têm sido instrumentos que colaboram para a reflexão crítica dos seres humanos e seu estar no mundo para, a partir de um processo de formação política, desenvolverem a consciência crítica e transformarem sua forma de atuação na sociedade.

Esta é a forma de organização popular que se coloca em contraponto a mídia no Brasil, que historicamente assume feições particulares, seja por sua pouca alteração em relação ao seu domínio assumido por poucas famílias, seja por sua permanência diante das alianças entre a mídia e as elites políticas. Dentro desse contexto midiático, no qual a concentração de controle é exercida por este grupo pequeno de pessoas que representam interesses mercadológicos da menor parte da sociedade, é que se realizam as relações entre o poder e cidadania no país.

Compreender o contexto no qual essas relações se dão e o porque ocorrem, faz parte de um processo de conscientização libertária no qual o sujeito, entendendo seu direito de cidadão e formando um olhar crítico perante as desigualdades, age em detrimento aos avanços por uma participação social igualitária e plural. "A consumação da liberdade humana exige o desenvolvimento da imprensa em geral". (GENRO FILHO, 1987)

Considerações finais

A comunicação é compreendida enquanto um diálogo entre os sujeitos ativos numa relação dialética, horizontal de troca de saberes entre si e destes com o mundo. Consolidar o processo de comunicação como um direito humano é um caminho de luta e este dificilmente se dará por meio da grande mídia hoje existente e atuante no país. É necessário que a organização popular, de frente à luta contra-hegemônica de

[Digite texto]

poder e controle da mídia possa atuar com os (as) comunicadores (as) populares e militantes que buscam o protagonismo dos sujeitos, no enfrentamento ao debate participativo à comunicação, com o intuito de construir um sistema plural e que atenda a diversidade.

Esta é a forma de organização popular que se coloca em contraponto a mídia no Brasil, que historicamente assume feições particulares, seja por sua pouca alteração em relação ao seu domínio assumido por poucas famílias, seja por sua permanência diante das alianças entre a mídia e as elites políticas. Dentro desse contexto midiático, no qual a concentração de controle é exercida por este grupo pequeno de pessoas que representam interesses mercadológicos da menor parte da sociedade, é que se realizam as relações entre o poder e cidadania no país.

Os movimentos das rádios comunitárias não pretendem competir com as emissoras convencionais, pois possui um caráter público com expectativas de consolidar um outro significado político, social e cultural a sociedade. Proporcionam às comunidades outros conteúdos numa tentativa de uma produção dinâmica com espaços para o aprendizado da cidadania. É fato que há limites nos canais de radiodifusão comunitária devido às interferências e interesses distintos que circundam este meio. Porém, é um importante e necessário espaço para a inclusão e transformação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Taís. **Comunicação popular, comunitária, horizontal ou dialógica?: articulações e diferenças entre os conceitos teóricos.** In: CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE MÍDIA CIDADÃ, 6; CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA DE MÍDIA CIDADÃ, 1., 2010. Pato Branco. **Anais...** Pato Branco: Faculdade de Pato Branco, 2010. Disponível em: < <http://www.unicentro.br/>>. Acesso em: 8 set. 2014.

AS REDES de TV. **Donos da mídia,** 2014. Disponível em: <<http://donosdamidia.com.br/redes>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

BELTRÃO, Luiz. *Iniciação à filosofia do jornalismo.* Rio de Janeiro: Agir, 1960. FISHER, Desmond. **O direito de comunicar:** expressão, informação e liberdade. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DEFLEUR, Melvin L & BALL-ROKEACH, Sandra. **Teorias da Comunicação de Massa.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide:** para uma teoria marxista do

[Digite texto]

jornalismo. Porto Alegre: Tchê, 1987. p. 203-222

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como direito humano**: um conceito em construção. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2007.

GREVETTI, Rodrigo Binotto. A comunicação social no contexto constitucional brasileiro. **Boletim jurídico**, 14 jun. 2004. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/>>. Acesso em: 5 set. 2014.

LIMA, Venício Artur. **Regulação das comunicações**: história, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensão do homem**. [S.l.]: Editora Cultrix, 1974.

MORAES, Denis de. Gramsci e as mutações do visível. In: MORAES, Denis de. (Org.). **Mutações do visível**: da comunicação de massa à comunicação em rede. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

PALHARES, Joaquim Ernesto. Os dilemas da comunicação no Brasil. **Carta Maior**, Política, 21 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

PERUZZO, Cecília Maria Krohling. **Revisitando os conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 29., 2006. Brasília, DF. Anais... Brasília, DF: UNB, 2006.

SOUZA, Marcio Vieira de. **As vozes do silêncio**: o movimento pela democratização da comunicação no Brasil. Paris: Fondation pour le progrès de l'homme; Florianópolis: Diálogo, 1996.